

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA

RUA FRANCISCO ALVES MENDES, 149 - CENTRO

01612574/0001-83

Exercício: 2021

DECRETO Nº 1 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.256

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

45.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

144	15.451.0011.2058.0000	Manutencao dos Servicos de Iluminacao Publica	45.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00
	001	Recursos Ordinarios	
	110 000	Convênios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

199	12.361.0037.1008.0000	Construcao, Ampl, Reforma e Equip. quadra poliespo	-45.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 001 00
	001	Recursos Ordinarios	
	200 000	Educação	

Anulação (-)

-45.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Karyne Aragão Cansanção.

KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
PREFEITA MUNICIPAL
985.917.623-04

COCAL DE TELHA, 04 de janeiro de 2021


CONPLAN
CONTABILIDADE
726.743.503-34